



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1241

**PORTARIA Nº.87/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.72/2024** para a Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para gás para atender as demandas das unidades administrativas, deste Município de Bernardo Sayão-TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Gilson Eduardo as Silva ME**, inscrito no CNPJ: 17.566.146/0001-46, com edereço na Av: 14 avenida, S/N, Lote18 quadra 57, Bernardo Sayão-TO, CEP 77755000, neste ato representado pelo srº **Gilson Eduardo as Silva**, inscrito no CPF: 714.334.062-68, RG: 1726332 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL